



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 278/25

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, para fortalecer as ações que vêm sendo realizadas no combate às queimadas e garantir maior transparência a população. A divulgação nas rádios, jornais, redes sociais e via carro de som de que a queimada urbana é crime e pode gerar multas. Criar também um aplicativo da ouvidoria e um disque denúncia.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda encaminhada por moradores, a respeito das queimadas, sejam em lixos em seus quintais e/ou lixos na frente de residências, industrias e terrenos baldios, o que vem trazendo muitos malefícios a saúde da população.

Não bastasse as queimadas em canaviais que estão próximos das residências, áreas de reserva legal, existem também municípios que ateiam fogos em monte de lixo em seus quintais, na frente das residências e nos terrenos baldios.

Importante realizar ampla divulgação de que a queimada urbana é crime e pode gerar multas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO**  
**VEREADOR**